

TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ELETROTURBO ELÉTRICA E TURBINA EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; e **ELETROTURBO ELÉTRICA E TURBINA EIRELI**, com sede estabelecida na Rua Itararé, nº. 381, Qd. 38, Lt. 06/08, Setor Ipiranga, Goiânia – Goiás, CEP 74.453-150, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 37.037.090/0001-03, Inscrição Estadual nº 10.237.401-5, Inscrição Municipal nº. 083.308-8, tel. (62) 3297-2400, e-mail: samoel@eletroturbo.com.br, adiante denominada apenas de CONTRATADA, representada por seu titular e administrador, Sr. RICARDO ALVES DE MENDONÇA, brasileiro, empresário, portador do Registro Geral (RG) Nº. 1.748.948, 2ª via PC-GO e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº. 427.435.161-00, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás; tem justo e acordado o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº. 047/2022, oriundo do Processo nº. 202100053000146; Pregão Eletrônico nº. 054/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Em vista da necessidade da continuidade na prestação de serviço da prestação dos serviços do objeto constante da cláusula segunda do contrato, resolvem:

1.1 – DO APOSTILAMENTO - O RILC - Regulamento de Licitações e Contrato da Metrobus, define os preceitos de contratação pela Metrobus, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “**simples apostila**”. Para se utilizar dessa exceção, o

regulamento exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

1.2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO – Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no na letra “b” do § III o do art. 149 do RILC, que se transcreve abaixo:

Art. 149 A formalização da contratação será feita por meio de:

III – celebração de Termo Aditivo, na hipótese de:

b) alteração de preço, **excetuando-se os reajustes**, atualizações, compensações ou penalizações financeiras, decorrentes de condições de pagamento previstas no contrato, que **poderão ser efetivados por apostilamento**; ou (grifamos)

a) – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE EM FACE DA ANUALIDADE sobre o valor contratual dos **Serviços de Recondicionamentos de caixas de Transmissão ZF**, com base na variação do Índice INPC 3,834320% no período de maio de 2022 a abril de 2023, autorizado através do DESPACHO Nº 128/2023 -Chefia de Gabinete, conforme previsto no contrato, Parágrafo Segundo da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE;

b) – Alterando para tanto a Cláusula Oitava do Contrato nº. 047/2022, que passará vigorar com o valor mensal de R\$ 799.659,22 (Setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), os efeitos do reajuste, será considerado a partir de 09.05.2023, data da renovação da vigência do contrato.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Serviço de Recondicionamento de caixas de Transmissão ZF**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 141 – ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELI				Contrato: 047/2022		Cód.: 060267
Pregão Eletrônico nº. 054/2022				Processo: 202100053000146		
Código	Produto	Qte.	Valor Unitário R\$	Acréscimo INPC	Valor Unitário atualizado	Valor Total R\$
20421	RECONDICIONAMENTO <u>BÁSICO</u> DE CAIXA DE TRANSMISSÃO ZF ECOLIFE	3	R\$ 75.900,00	R\$ 2.910,25	R\$78.810,25	R\$ 236.430,75
20422	RECONDICIONAMENTO <u>COMPLETO</u> DE CAIXA DE TRANSMISSÃO ZF ECOLIFE	7	R\$ 77.490,00	R\$ 2.971,21	R\$ 80.461,21	R\$ 563.228,47
Total						R\$ 799.659,22

Total acréscimo: R\$ 29.529,22 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA prestará os serviços de acordo com a Ordem de Serviço discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 799.659,22 (Setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Apostilamento, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e Termos Aditivos.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Apostilamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 15 de maio de 2023.


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:


RICARDO ALVES DE MENDONÇA
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____